PORTARIA Nº 008/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Diego Frare,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cadastrista, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 13 (treze) dias de férias, no período de 09 a 21 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 062/2016, de 19 de Fevereiro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 085.1/2016, de 19 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 06 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH